



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Quarta-Feira, 13 de Outubro de 2021 - Ano XCIV - Nº121

www.itabaiana.pb.gov.br

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº00004/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR e ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00004/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 29.842.086/0001-81

Valor – R\$ 501.866,44 (quinhentos e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos);

Itabaiana - PB, 08 de outubro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA

Prefeito

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem possa interessar o resultado do Julgamento de Habilitação da Tomada de Preço Nº 00005/2021, cujo objeto – Construção de uma unidade escolar com 4 salas de aula. Após a análise da área técnica e do Presidente da Comissão e sua equipe de Apoio, conclui-se:

Empresas Habilitadas: PLANFORTE CONSTRUCAO E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI - CNPJ: 15.610.424/0001-45;

SEGMENTO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 01.993.341/0001-78.

Concedido o prazo previsto no Art. 109 Inciso I, da Lei Federal Nº 8.666/93, para os interessados se manifestarem (Recurso). Não havendo manifestação de Recursos, o processo será reaberto no dia 25 de outubro de 2021 as 09:30hs, na Sede da Prefeitura Municipal de Itabaiana, Setor de Licitação.

Itabaiana - PB, 13 de outubro de 2021.

RODRIGO MARTINS CAMBOIM DA CAMARA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DECRETO Nº. 28, de 13 de Outubro de 2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, PARA O QUADRIÊNIO 2021 A 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, no uso das atribuições legais que lhe foram

conferidas pela Lei Orgânica do Município 778/2019, nos termos do art. 55, de 15 de março de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a composição do Conselho Municipal de Educação – CME, para um novo mandato; CONSIDERANDO o que estabelece a Constituição Federal de 1988, na LDB nº 9394/96 e Lei Federal nº 10.172 de 09 de janeiro de 2001, que regulamenta a criação do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Municipal nº 721/2016, de 07 de dezembro de 2016, juntamente com a Lei nº 779/2019, de 15 de março de 2019, que institui o Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a Portaria GP nº 00203/2021, de 13 de outubro de 2021, que nomeou os membros eleitos pelos representantes de cada Instituição que compõe o Conselho por meio de assembleia realizada na Secretaria Municipal de Educação e incorpora representação do FUNDEB e institui a Câmara da Educação Básica.

DECRETA:

Art.1º. Fica regulamentada a composição do Conselho Municipal de Educação – CME, por um período de 04 (quatro) anos e admitindo-se sua recondução por igual período.

Art. 2º. Ficam nomeados os conselheiros titulares e seus respectivos suplentes para o mandato de 2021 a 2025.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Educação, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, será composto por 9 (nove) membros e seus respectivos suplentes, de acordo com o que determina este decreto através de sua representatividade e indicação.

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA:

Titular – Neide Maria de Souza Moraes

CPF: 324.577.074-04

Suplente – GILVANETE FERREIRA DA SILVA

CPF: 356.824.694-53

Titular – SANDRA MARIA SANTOS DA SILVA

CPF: 917.335.614-04

Suplente – TELMA MARIA LOPES ALBUQUERQUE

CPF: 131.531.704-44

II – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular – LUCIANA DA SILVA

CPF: 983.188.024-20

Suplente – MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO

CPF: 714.848.254-20

III – REPRESENTANTE DOS GESTORES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA-PB:

Titular – POLIANA ALVES COSTA CANUTO DA COSTA

CPF: 052.596.234-44

Suplente – MARIA THAYNARA SOUZA ALVES VICENTE



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

Lúcio Flávio Araújo Costa

Prefeito Constitucional

Geraldo Minervino de Moraes

Secretário de Gestão e Planejamento

Edna Louro

Diretora de Atos e Publicações



**Itabaiana-Paraíba, Quarta-Feira, 13 de Outubro de 2021 - Ano XCIV- Nº 121**

CPF: 065.999.424-07

IV - REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS

Titular – CINTHIA CECÍLIA DE LIMA

CPF: 028.597.394-08

Suplente – MACIANA NUNES DA SILVA

CPF: 088.503.924-60

V - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular – JOELMA MARIA DA SILVA MEDEIROS

CPF: 000.128.214-03

Suplente – LILIAN LINDAI DA SILVA

CPF: 011.964.764-89

VI – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

Titular – NATHALLYE GALVÃO DE SOUSA DANTAS

CPF: 011.596.974-85

Suplente – MICHELLY GARDÊNIA DA COSTA FONSECA

CPF: 058.013.744-93

VII – REPRESENTANTES DOS ALUNOS:

Titular – SAFIRA GUEDES DE ANDRADE

CPF: 167.355.274-14

Suplente – MARY LAYANNE GUEDES DA SILVA

CPF: 493.601.798-17

VIII – REPRESENTANTE DAS ESCOLAS PARTICULARES:

Titular – MARTA ARAÚJO DOS SANTOS

CPF: 526.684.604-68

Suplente – KELLÚCIO VIEIRA DE FRANÇA

CPF: 069.815.794-05

Art.4º. A cada membro titular corresponderá um suplente.

Parágrafo Único- A forma de escolha ocorre por indicação das representações no Conselho, sendo realizada por meio de audiência pública convocada para este fim. Os representantes são eleitos por seus pares, indicados pelas suas respectivas entidades ou serão nomeados por ato do Prefeito Municipal.

Art.5º. Os representantes das entidades somente poderão serem substituídos após o término de seu mandato no Conselho, salvo se sobreviver sua renúncia ou sua destituição na forma prevista no Regimento Interno.

Art. 6º. Os membros do Conselho Municipal de Educação terão um mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzido uma única vez por igual período.

Art. 7º. O desempenho das funções de Conselheiros Municipal de Educação não será remunerado, sendo considerado de caráter relevante os serviços prestados e seu exercício terá prioridade sobre quaisquer cargos ou função pública e/ou privada.

Art. 8º. O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, garantirá infraestrutura e condições logísticas adequadas à execução plena das competências do conselho e oferecerá ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à criação e à composição do respectivo conselho.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de outubro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

Portaria GP Nº 00203/2021

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 10.172/2001 e com a Lei Municipal nº 721/2016, juntamente com a estrutura administrativa do poder executivo municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação do município de Itabaiana/PB, conforme abaixo relacionados, para o mandato até o dia 14 de outubro de 2025.

I – MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

a) Representantes Da Secretaria Municipal De Educação De Itabaiana:

Titular – Neide Maria de Souza Moraes

CPF: 324.577.074-04

Suplente – GILVANETE FERREIRA DA SILVA

CPF: 356.824.694-53

Titular – SANDRA MARIA SANTOS DA SILVA

CPF: 917.335.614-04

Suplente – TELMA MARIA LOPES ALBUQUERQUE

CPF: 131.531.704-44

c) Representante Dos Professores Do Sistema Municipal De Ensino:

Titular – LUCIANA DA SILVA

CPF: 983.188.024-20

Suplente – MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO

CPF: 714.848.254-20

d) Representante Dos Gestores Das Unidades Escolares Do Município De Itabaiana-Pb:

Titular – POLIANA ALVES COSTA CANUTO DA COSTA

CPF: 052.596.234-44

Suplente – MARIA THAYNARA SOUZA ALVES VICENTE

CPF: 065.999.424-07

e) Representante Das Associações Comunitárias:

Titular – CINTHIA CECÍLIA DE LIMA

CPF: 028.597.394-08

Suplente – MACIANA NUNES DA SILVA

CPF: 088.503.924-60

f) Representantes Do Conselho Tutelar:

Titular – JOELMA MARIA DA SILVA MEDEIROS

CPF: 000.128.214-03

Suplente – LILIAN LINDAI DA SILVA

CPF: 011.964.764-89

g) Representantes Dos Pais De Alunos:

Titular – NATHALLYE GALVÃO DE SOUSA DANTAS

CPF: 011.596.974-85

Suplente – MICHELLY GARDÊNIA DA COSTA FONSECA

CPF: 058.013.744-93

h) Representantes Dos Alunos:

Titular – SAFIRA GUEDES DE ANDRADE

CPF: 167.355.274-14

Suplente – MARY LAYANNE GUEDES DA SILVA

CPF: 493.601.798-17

i) Representante Das Escolas Particulares:

Titular – MARTA ARAÚJO DOS SANTOS

CPF: 526.684.604-68

Suplente – KELLÚCIO VIEIRA DE FRANÇA

CPF: 069.815.794-05

1-CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

Presidente: Maria Das DORES DO Nascimento

Secretária: Poliana Alves Costa Canuto Da Costa

Oradora: Marta Araújo Dos Santos

2-CÂMARA DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL:

Presidente: Luciana da Silva

Secretária: Maria Thaynara Souza Alves Vicente

Oradora: Kellúcio Vieira De França

II - Câmara do Fundeb:**a) COMISSÃO DA CÂMARA DO FUNDEB:**

Presidente: Izaltina Maria Dos Santos

CPF: 929.086.594-68

Secretária: Rita Gomes Barbosa

CPF: 308.942.204-20.

Oradora: Inês da Silva Barbosa.

CPF: 853.246.634-68

III) Diretoria:**Presidente: Nathallye Galvão de Sousa Dantas****Vice-presidente: Cinthia Cecília de Lima****Secretária: Neide Maria de Souza Moraes****Oradora: Maciana Nunes da Silva.****Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º-** Ficam revogadas as disposições em contrário.



Itabaiana-Paraíba, Quarta-Feira, 13 de Outubro de 2021 - Ano XCIV- Nº 121

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana,
Estado da Paraíba, em 13 de outubro de 2021.


LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇO Nº 00002/2021**

1. Processo: Toada de Preço Nº 00002/2021
2. Aditivo: 00003/2021
3. Nº de Ordem do Aditivo: 01º Termo Aditivo
4. Contrato: Nº 00103/2021
5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB
6. Contratado: POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI
CNPJ 08.438.654/0001-03
7. Objeto: Aditivo ao prazo final do contrato de 28/10/2021 para o dia 27/11/2021.
8. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93
9. Data de Assinatura: 05/10/2021

Itabaiana-PB, 11 de outubro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO CONSTITUCIONAL